

Comissão tenta remanejar recursos para a educação

22 NOV 1989

CORREIO BRAZILIENSE

Se dependesse do interesse dos parlamentares, o Ministério da Educação disporia no próximo ano, além do orçamento original de NCz\$ 6,5 bilhões de mais NCz\$ 12,7 bilhões. É a soma dos valores constantes nas mais de 2 mil emendas apresentadas para o setor educacional pelos membros da Comissão Mista do Orçamento, que avalia o Orçamento Geral da União para 1990. Mas isto não quer dizer que a área finalmente terá grandes investimentos. Não há dinheiro para atender as sugestões. E os parlamentares sabem disso. Ninguém esconde que o próximo ano é de eleições para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

"Não há de onde retirar dinheiro", comentou ontem o senador João Calmon (PMDB-ES), relator setorial para o MEC. Para ele, a verba destinada para atender as emendas — NCz\$ 120 milhões, menos de 1 por cento do que foi pedido — é "absolutamente insignificante". Talvez

nem isso. Calmon explica que o dinheiro seria retirado de um hipotético "excesso de arrecadação", que foi estimado pelo relator-geral do Orçamento, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA).

Mesmo assim, os senadores e deputados foram pródigos em pedidos para a educação. O mais contemplado foi o ensino superior, para o qual as emendas sugerem gastos de NCz\$ 5,1 bilhões. Em segundo lugar está o ensino profissionalizante — escolas técnicas e agrotécnicas, que, segundo um parlamentar, "rendem votos" —, com emendas no total de NCz\$ 3,8 bilhões. Logo em seguida está o ensino fundamental, com sugestões de NCz\$ 3,7 bilhões. Só o fato de apresentar uma emenda já conta pontos para os políticos, que sempre podem alegar a falta de recursos ou a insensibilidade da Comissão para sua rejeição.

REDUÇÃO

Ontem mesmo o senador João Calmon se reuniu com os sub-re-

latores para discutir a diminuição do número de emendas apresentadas. Ele lembrou que apenas cinco emendas de cada autor são consideradas prioritárias ou, como definiu o deputado Israel Pinheiro (PMDB-MG), são "para valer". As demais fazem volume.

Mas o Orçamento para o MEC usar em 1990 ainda pode crescer um pouco mais. O relator-geral Eraldo Tinoco reconheceu ontem, segundo Calmon, que será preciso refazer os cálculos. O artigo 212 da Constituição obriga a União a aplicar 18 por cento dos impostos que arrecadar na Educação. Este dispositivo é complementado pelo artigo 60 das Disposições Transitórias, que destina metade do que entrar no artigo 212, para a erradicação do analfabetismo e universalização do ensino. Pelos cálculos de Tinoco, a parcela da União dos impostos seria de NCz\$ 21 bilhões, dos quais NCz\$ 3,7 bilhões (18 por cento) iriam para a educação.